



Bullying: legislação, políticas de prevenção e intervenção no contexto escolar

Bullying: legislation, prevention and intervention policies in the school context

Bullying: legislación, políticas de prevención e intervención en el contexto escolar

Andressa Grazielle Brandt¹
Instituto Federal Catarinense

Patrícia Sabrine da Silva Padilha²
Instituto Federal Catarinense

Resumo: No texto objetivou-se apresentar uma análise das ações dos(as) orientadores(as) educacionais em relação às questões do *bullying* nas escolas de uma Rede Municipal de Educação de SC. O percurso metodológico ocorreu por meio da abordagem qualitativa, bibliográfica, documental e por meio de entrevistas, o aporte teórico baseou-se na aproximação dos autores do campo. Os resultados obtidos demonstram que as escolas promovem vários projetos sobre questões de respeito e valores com os estudantes, mas há a necessidade que seja desenvolvido nas escolas um projeto específico acerca do *bullying*, que o município promulgue a sua legislação acerca do *bullying* e oportunize aos docentes formações continuadas a respeito do tema.

Palavras-Chave: *Bullying*. *Antibullying*. Legislação.

Abstract: The aim of the text was to present an analysis of the actions of educational advisors in relation to issues of bullying in schools in a Municipal Education Network in SC. The methodological path took place through the qualitative, bibliographic, documentary approach and through interviews, the theoretical contribution was based on the approximation of the authors of the field. The results obtained demonstrate that schools promote several projects on issues of respect and values with students, but there is a need for a specific project on bullying to be developed in schools, that the municipality promulgates its legislation on bullying and provides opportunities for teachers ongoing training on the topic.

Keywords: Bullying. Anti-bullying. Legislation.

Resumen: El objetivo del texto fue presentar un análisis de las acciones de los asesores educativos en relación a la problemática del acoso escolar en las escuelas en una Red Municipal de Educación en SC. El recorrido metodológico se realizó a través del abordaje

¹Doutora em Educação pelo PPGE da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), na Linha de Pesquisa: Ensino e Formação de Professores. Professora da área de Pedagogia e Pedagogia do Instituto Federal Catarinense (IFC) - *Campus* Camboriú. Integrante do grupo de Estudos e Pesquisas: Formação de Professores e Práticas de Ensino - FOPPE (UFSC/CNPq); e Integrante do Grupo de Pesquisas Interdisciplinares: Educação, Saúde e Sociedade (UEMA/CNPq). Realiza estudos referentes a formação de professores; currículo; Curso de Pedagogia. Educação Profissional. *E-mail:* andressabrandt@hotmail.com; andressa.brandt@ifc.edu.br. *Lattes:* <http://lattes.cnpq.br/5766947022430917>. *ORCID:* <https://orcid.org/0000-0002-8176-1930>.

² Licenciada em Pedagogia pelo Instituto Federal Catarinense (IFC) – *Campus* Camboriú. Professora da Rede Municipal de Camboriú. *E-mail:* patricia_sabrine@hotmail.com. *Lattes:* <http://lattes.cnpq.br/6030503022818583>. *ORCID:* <https://orcid.org/0000-0002-0432-1886>.

qualitativo, bibliográfico, documental y mediante entrevistas, el aporte teórico se basó en la aproximación de los autores del campo. Los resultados obtenidos demuestran que las escuelas impulsan varios proyectos en temas de respeto y valores con los estudiantes, pero es necesario que se desarrolle un proyecto específico sobre bullying en las escuelas, que el municipio promulgue su legislación sobre bullying y brinde oportunidades a los docentes formación continua sobre el tema.

Palabras clave Bullying. Anti bullying. Legislación.

Recebido em: 21 de agosto de 2020
Aceito em: 01 de fevereiro de 2021

Introdução

Na presente pesquisa cujo tema é *bullying* na escola, objetivou-se apresentar uma análise das ações dos(as) orientadores(as) educacionais em relação às questões do *bullying* nas escolas de uma Rede Municipal de Educação de SC. O tema assume relevância em razão do aumento desse fenômeno dentro das escolas e do impacto que causa na vida das pessoas envolvidas, tanto das vítimas quanto dos autores. Neste sentido, ações de *antibullying* são importantes no contexto escolar, pois, se a questão não for abordada nas escolas por meio de projetos de prevenção de curto e médio prazo, o *bullying* pode afetar a vida escolar dos estudantes, os quais, podem apresentar problemas na aprendizagem, como falta de concentração e desinteresse pelos estudos, o que pode levar à evasão escolar.

Compreende-se ser de suma importância que os estudantes se sintam seguros e acolhidos na escola e que esse tema seja abordado nas escolas, por meio de projetos de prevenção e intervenção sobre o *bullying*. E, para que tenham os resultados esperados, estes projetos necessitam do apoio das secretarias de educação, da gestão das escolas e de toda a comunidade escolar por meio de legislação municipal e formação continuada dos profissionais da educação sobre o tema. Em consequência partiu-se da seguinte problemática: Como os(as) orientadores(as) educacionais atuam em relação às questões do *bullying* e *antibullying* nas turmas dos anos iniciais do ensino fundamental das escolas dessa Rede Municipal de Educação?

A fim de alcançar este propósito, foram definidos os seguintes objetivos específicos: i) apresentar os aspectos legais sobre *bullying* na escola; e ii) analisar as ações de prevenção, intervenção e as soluções que os orientadores educacionais promovem para diminuir as ocorrências de *bullying* no âmbito das escolas pesquisadas.

Neste sentido, destaca-se que foi por meio da Lei do *Bullying*, Lei nº 13.185/2015, que entrou em vigor em 7 de fevereiro de 2016, foi elaborado o Programa de Combate ao *Bullying*, que

contém 8 artigos. Neste documento, constam os conceitos de *bullying* e *cyberbullying*, a classificação do *bullying*, os requisitos para a implantação do programa de combate e prevenção ao *bullying*, os deveres dos estabelecimentos escolares, etc.

O art. 4º da Lei nº 13.185/2015 (BRASIL, 2015) dispõe sobre os objetivos do Programa de Combate ao *Bullying*, qual sejam:

- I – Prevenir e combater a prática da intimidação sistemática (*bullying*) em toda a sociedade;
- II – Capacitar docentes e equipes pedagógicas para a implantação das ações de discussão, prevenção, orientação e solução do problema;
- III – Implementar e disseminar campanhas de educação, conscientização e informação;
- IV – Instituir práticas de conduta e orientação de pais, famílias e responsáveis diante da identificação de vítimas e agressores;
- V – Dar assistência psicológica, social e jurídica às vítimas e aos agressores;
- VI – Integrar os meios de comunicação de massa com as escolas e a sociedade, como forma de identificação e conscientização do problema e forma de preveni-lo e combatê-lo;
- VII – Promover a cidadania, a capacidade empática e o respeito a terceiros, nos marcos de uma cultura de paz e tolerância mútua;
- VIII – Evitar, tanto quanto possível, a punição dos agressores, privilegiando mecanismos e instrumentos alternativos que promovam a efetiva responsabilização e a mudança de comportamento hostil;
- IX – Promover medidas de conscientização, prevenção e combate a todos os tipos de violência, com ênfase nas práticas recorrentes de intimidação sistemática (*bullying*), ou constrangimento físico e psicológico, cometidas por alunos, professores e outros profissionais integrantes de escola e de comunidade escolar.

O mesmo art. 4º (BRASIL, 2015), dispõe também sobre as medidas necessárias para a implantação do Programa. O inciso II, que trata sobre a capacitação de professores, é de extrema importância, porque muitos docentes consideram o *bullying* uma simples brincadeira entre crianças e jovens, afirmam que isso é uma fase e irá passar, mas, na realidade, é bem diferente, as vítimas sofrem vários problemas psicológicos e, se não tiverem o tratamento adequado, podem ser afetadas em suas relações sociais, inclusive no futuro, durante a vida adulta.

Outro ponto importante para reflexão é o inciso III, que trata das campanhas de conscientização dentro das escolas. Mas, para que as campanhas tenham efeitos, é necessária uma equipe pedagógica capacitada, e não apenas os professores, bem como psicólogos e pessoas da área jurídica que possam contribuir com o projeto que a escola pretende implantar para prevenir e combater o *bullying*.

Outro instrumento legal *antibullying* recentemente aprovado foi a Lei 13.663/2018, sancionada pelo Presidente Michel Temer em 14 de maio de 2018. Seu conteúdo estabelece que todos os estabelecimentos de ensino devem promover,

conscientizar e prevenir o combate à violência dentro do ambiente escolar e estimular a cultura da paz. Diante disso, foram acrescentados dois incisos ao art. 12 da Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (LDBEN), Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a saber:

- IX – promover medidas de conscientização, de prevenção de todos os tipos de violência, especialmente a intimidação sistemática (*bullying*) no âmbito das escolas;
 - X – estabelecer ações destinadas a promover a cultura de paz nas escolas.
- (BRASIL, 1996).

Portanto, a partir de 2018, foi estabelecida a obrigatoriedade, em todos os estabelecimentos de ensino, da implantação de programas *antibullying* e de promoção da cultura da paz. É importante frisar, porém, que até o presente momento não foi estipulado pelo governo o modo como se dará essa implantação, nem como serão realizadas as fiscalizações dentro dos ambientes educacionais, causando dúvidas acerca da temática entre gestores e especialistas da área. Outro ponto importante a acrescentar é referente à capacitação do corpo docente, pois os professores necessitam de formação para conseguir diagnosticar casos de violência nos ambientes educacionais, segundo disposto em lei. Mas a solução mais viável para as escolas seria adotar a cultura da paz, por meio de programas *antibullying*. Somente dessa forma seria possível reduzir os índices de violência dentro dos ambientes educacionais e beneficiar a própria comunidade no entorno das escolas.

Em suma, compreende-se que *bullying* é um ato de violência, um comportamento agressivo e repetitivo que parte de um indivíduo ou de um grupo a uma determinada pessoa sem motivação, de forma discriminatória, por preconceito religioso, social, regional, por aspectos físicos e raciais, etc. Essas ocorrências acontecem com determinada frequência, que pode chegar à média de três vezes durante o ano letivo. Neste sentido, “*bullying* é um assédio moral, são atos de desprezar, denegrir, violentar, agredir, destruir a estrutura psíquica de outra pessoa sem motivação alguma e de forma repetida.” (CALHAU, 2011, p. 6).

Nessa direção, além da introdução o texto foi organizado em três seções: i) o delineamento metodológico da pesquisa desenvolvida; ii) os resultados e análises; e iii) as considerações finais. Tendo em vista o exposto, a seguir, apresentam-se o percurso metodológico da pesquisa.

Delineamento metodológico

Para alcançar os objetivos propostos, a metodologia utilizada para a abordagem do problema foi do tipo qualitativa; e a pesquisa, do tipo descritiva. De acordo com Pádua (2016, p. 40), o objetivo da pesquisa qualitativa é:

Buscar o sentido, o significado e a relevância dos achados, tem por objetivo observar e interpretar a realidade estudada, por meio de procedimentos metodológicos diversificados, buscando explicações alternativas, que possam gerar comparabilidade ou exemplaridade e, portanto, sem a pretensão de estabelecer leis gerais ou previsões; porém, na pesquisa qualitativa permanecem critérios de consistência, de credibilidade e fidedignidade das fontes de informação, que lhe conferem legitimidade científica.

No método qualitativo, o pesquisador tem contato direto com o fenômeno a ser estudado, o que lhe proporciona uma visão geral do problema de pesquisa. Devido ao fato de estar em contato direto com os participantes da pesquisa, o pesquisador consegue descrever, interpretar e compreender a realidade dos envolvidos.

O tipo de pesquisa escolhido para abordagem dos objetivos tem caráter descritivo. Segundo Vergara (2000, p. 45), esse tipo de pesquisa tem por objetivo expor características de determinada população ou fenômeno. Devido a essas particularidades, é o tipo mais apropriado para realizar este estudo sobre o fenômeno do *bullying* nas escolas.

A partir da pesquisa descritiva, obteve-se informações relevantes, pois foi possível descobrir a compreensão que os(as) orientadores(as) educacionais têm sobre o *bullying*, como se dão (se é que se dão) os encaminhamentos acerca deste fenômeno, se existem projetos *antibullying* nas escolas ou não, por quem são elaborados, há quanto tempo foram implantados, de que forma são desenvolvidos com os alunos, se estão incluídos nos Projetos Político-Pedagógicos (PPP) das escolas, se existe legislação municipal a este respeito, se o município promove campanhas com esta temática e se os professores têm formação para lidar com essas situações dentro do ambiente educacional. Sendo assim, a pesquisa descritiva auxilia o pesquisador nos detalhes do objeto investigado.

Os sujeitos da pesquisa foram quinze orientadoras(es) educacionais dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental dessa mesma Rede, um de cada estabelecimento de ensino e para a realização das entrevistas foi elaborado previamente um roteiro, composto por perguntas fechadas e abertas sobre o tema *bullying*. Em suma, este projeto teve aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos do Instituto Federal Catarinense - IFC, por meio do Parecer nº 2.763.384.

Como técnica de levantamento de dados, foram utilizadas entrevistas, posteriormente transcritas e analisadas. A importância de realizar a entrevista com os(as) orientadores(as) educacionais reside no contato direto com o fenômeno a ser estudado que elas proporcionam e também na possibilidade de os participantes envolvidos na pesquisa vivenciarem este fenômeno dentro do ambiente educacional. Conforme Marconi e Lakatos (2017, p. 213),

A entrevista é um encontro entre duas pessoas, a fim de que uma delas, mediante conversa, obtenha informações a respeito de determinado assunto. É um procedimento utilizado na investigação social, para a coleta de dados, ou para ajudar no diagnóstico ou no tratamento de um problema social.

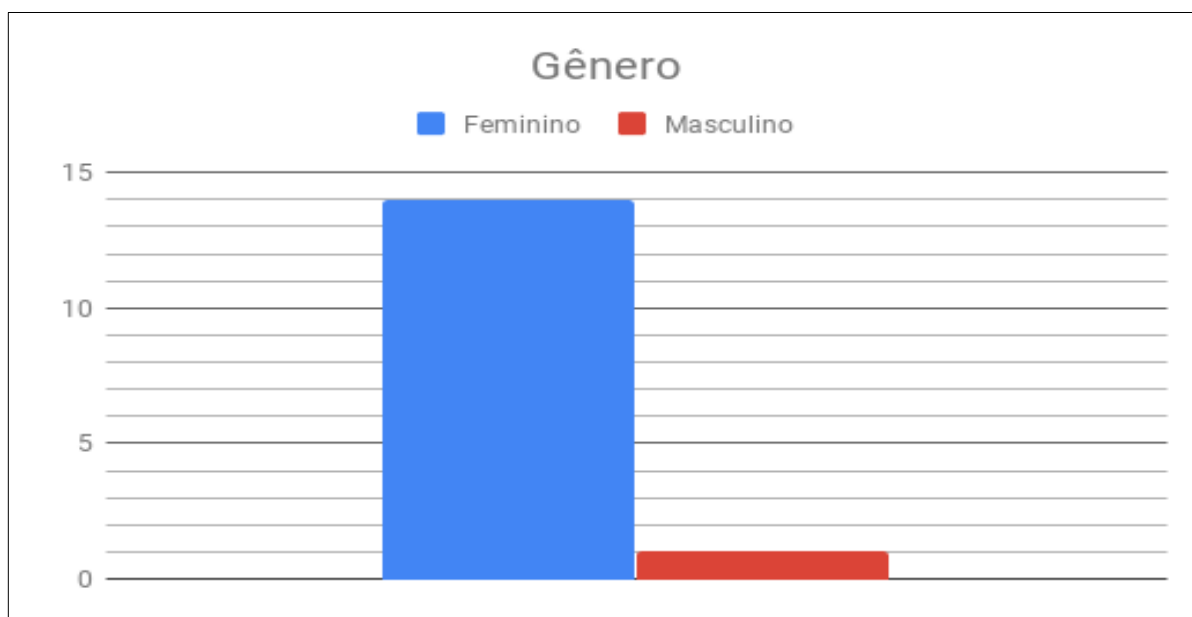
O período de realização das entrevistas estendeu-se de agosto de 2018 a abril de 2019. Findadas as entrevistas, passou-se às transcrições do conteúdo, em articulação com teóricos que estudam a temática, a fim de responder o problema de pesquisa. Ou seja, após as transcrições, iniciou-se a tabulação dos dados; para as questões fechadas, foram utilizados gráficos, a fim de ilustrar melhor as informações, principalmente por se tratar do perfil desses profissionais. Para as questões abertas, optou-se especificamente por tratar do *bullying* e articulá-lo com estudos teóricos acerca do tema. Em consequência, as análises das respostas das questões são expressas na próxima seção.

Análises e discussões da pesquisa

Conforme o roteiro de entrevista da pesquisa, foram utilizadas perguntas fechadas e abertas. Para as perguntas fechadas, recorreu-se aos gráficos, com intuito de melhor descrever o perfil dos(as) orientadores(as) educacionais. E, para as perguntas abertas, após as transcrições, as respostas foram analisadas em diálogo com autores que abordam o tema *bullying* na escola, para compreender como os(as) orientadores(as) educacionais planejam ações de prevenção e intervenção do *bullying* na Rede de Educação pesquisada.

Diante disso, por questões éticas, não serão expostos os nomes dos(as) orientadores(as) educacionais. Foram utilizadas as siglas Ori. Edu 1, 2, 3, etc. para identificar qual resposta corresponde a qual orientador(as) educacional. Apresentam-se abaixo os dados coletados e analisados após a realização das entrevistas, que ocorreram durante o período de agosto de 2018 a abril de 2019. A primeira questão abordada diz respeito ao gênero dos(as) entrevistados(as):

Gráfico 1 – Questão 1: gênero dos entrevistados



Fonte: Elaborado pelas pesquisadoras com os dados obtidos em entrevista (2019).

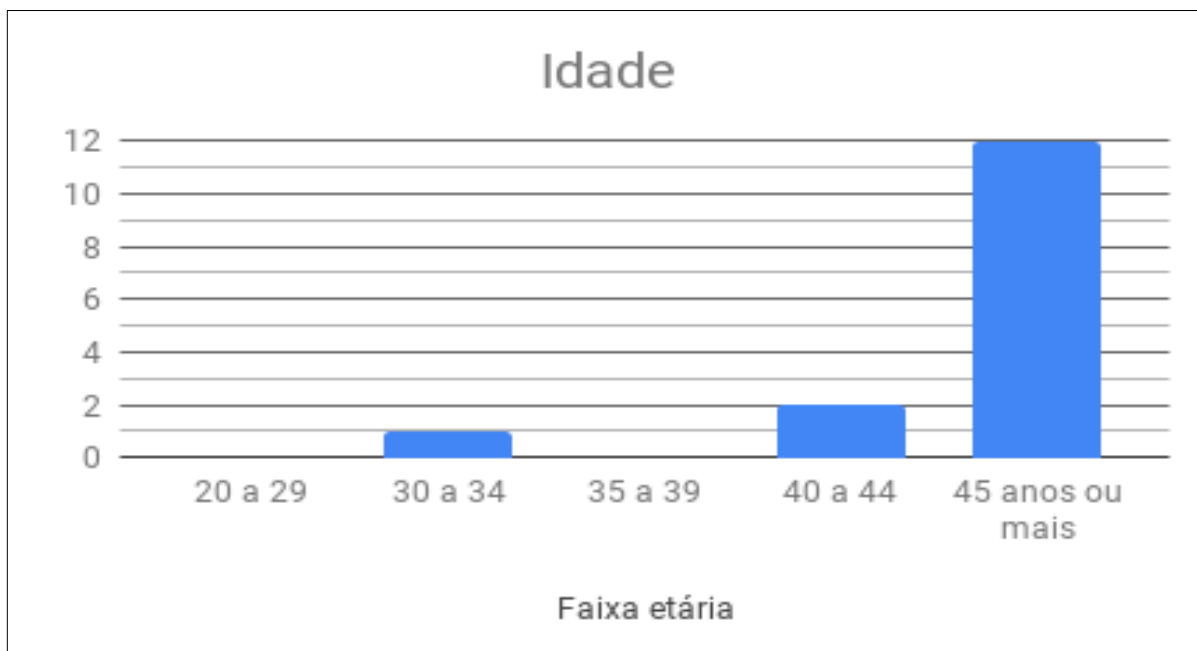
Observa-se, no Gráfico 1, o predomínio de profissionais do gênero feminino no cargo de orientador(a) educacional da Rede Municipal de Educação de um município catarinense. Dos(as) quinze orientadores(as) entrevistados(as), quatorze são do gênero feminino e apenas um do gênero masculino. Os dados obtidos pela pesquisa corroboram a tendência de feminização do magistério observada nas últimas décadas, uma profissão que antigamente era exercida pelos homens. Segundo Almeida (1998, p. 64),

As relações patriarcais e econômicas que vinham reestruturando a sociedade em final do século XIX e nas primeiras décadas do século XX tiveram grande importância no processo de feminização da profissão, mas não tiveram menor importância às lutas que as mulheres promoveram pelo direito de exercer o magistério e ter acesso à educação e à instrução, assim como a oportunidade no campo profissional.

De acordo com a autora, nas últimas décadas, devido às questões sociais e políticas da época, os homens foram em busca de outras profissões, com melhores remunerações, abrindo as portas do mercado de trabalho para as mulheres no magistério.

A segunda questão procurou saber a idade dos entrevistados, conforme demonstrado no Gráfico 2, abaixo:

Gráfico 2 – Questão 2: idade dos entrevistados

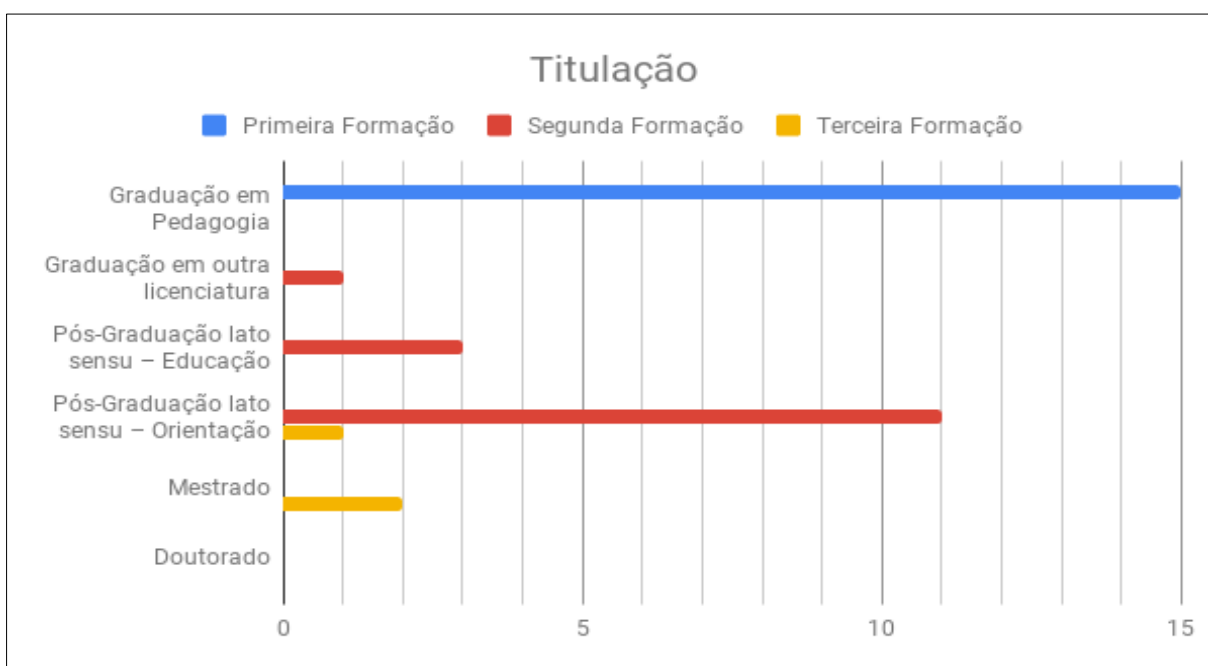


Fonte: Elaborado pelas pesquisadoras com os dados obtidos em entrevista (2019).

No Gráfico 2, relativo às idades dos entrevistados, percebe-se que a maior parte dos(as) orientadores(as) educacionais tem 45 anos de idade ou mais. Dos 15 entrevistados, 12 têm 45 anos ou mais, 2 têm entre 40 e 44 anos e somente 1 participante tem entre 30 e 34 anos de idade.

A terceira questão buscou saber a titulação dos entrevistados, e os resultados obtidos podem ser conferidos no Gráfico 3, a seguir:

Gráfico 3 – Questão 3: titulação dos entrevistados



Fonte: Elaborado pelas pesquisadoras com os dados obtidos em entrevista (2019).

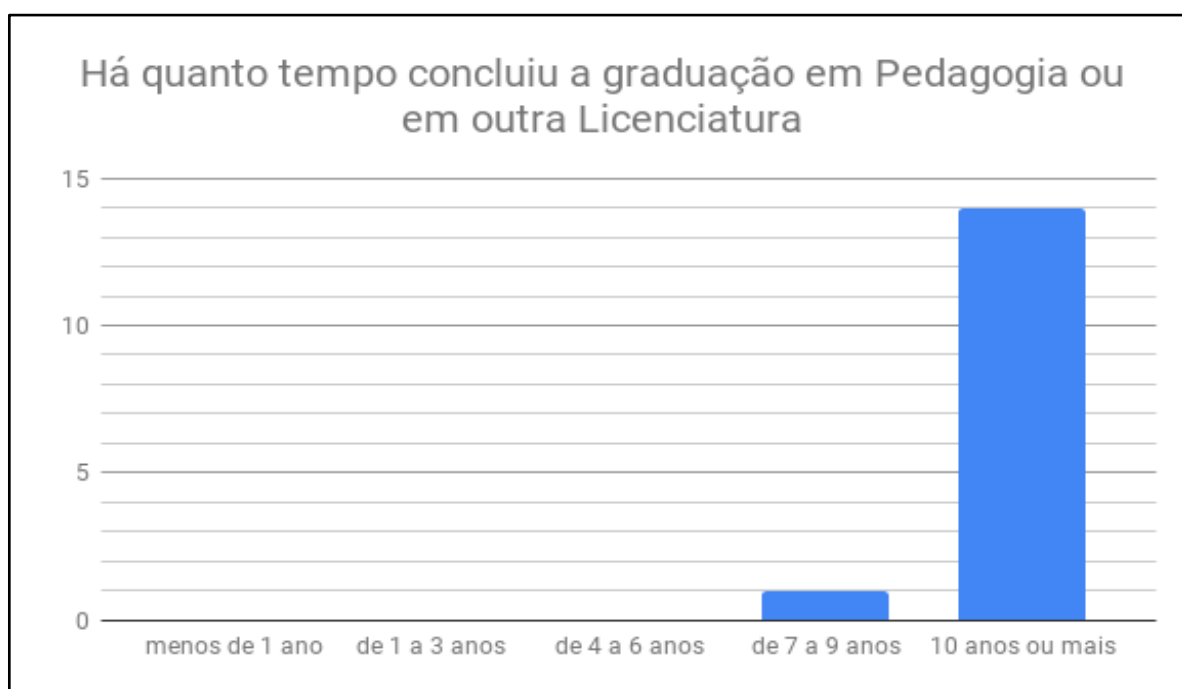
Com relação à titulação dos(as) orientadores(as) educacionais, no tocante à graduação, 93,3% dos entrevistados têm formação em Licenciatura em Pedagogia, como demonstrado no Gráfico 3. Dos(as) 15 orientadores(as) educacionais, 14 são graduados em Pedagogia e somente um em História. E apenas um(a) orientador(a) educacional tem duas graduações.

Referente à pós-graduação, nota-se que a maior parte dos entrevistados tem especialização em Orientação Educacional, mas há também os que se especializaram em outras áreas da educação. Dos(as) quinze orientadores(as) educacionais, dez têm especialização em Orientação Educacional, os demais têm especialização em outras áreas da educação, como Psicologia Social, Pedagogia, Práticas Pedagógicas, Educação Especial, Psicopedagogia, Ensino Fundamental e Educação Infantil, Gestão Educacional, Educação, Metodologia de Ensino nos Anos Iniciais, Educação Inclusiva, Supervisão Escolar, Gestão de Pessoas, Educação e Desigualdade Social.

Os(as) orientadores(as) educacionais, no geral, têm de uma a quatro pós-graduações. Somente duas participantes da pesquisa têm mestrado, mas ainda não estavam validados, porque foram obtidos em universidades estrangeiras. Uma orientadora educacional tem mestrado em Orientação Educacional; e outra, mestrado em Ciências da Educação. Uma terceira orientadora mencionou que daria início ao mestrado a partir do mês de julho.

A quarta questão procurou saber há quanto tempo os entrevistados concluíram suas graduações:

Gráfico 4 – Questão 4: tempo de conclusão da graduação

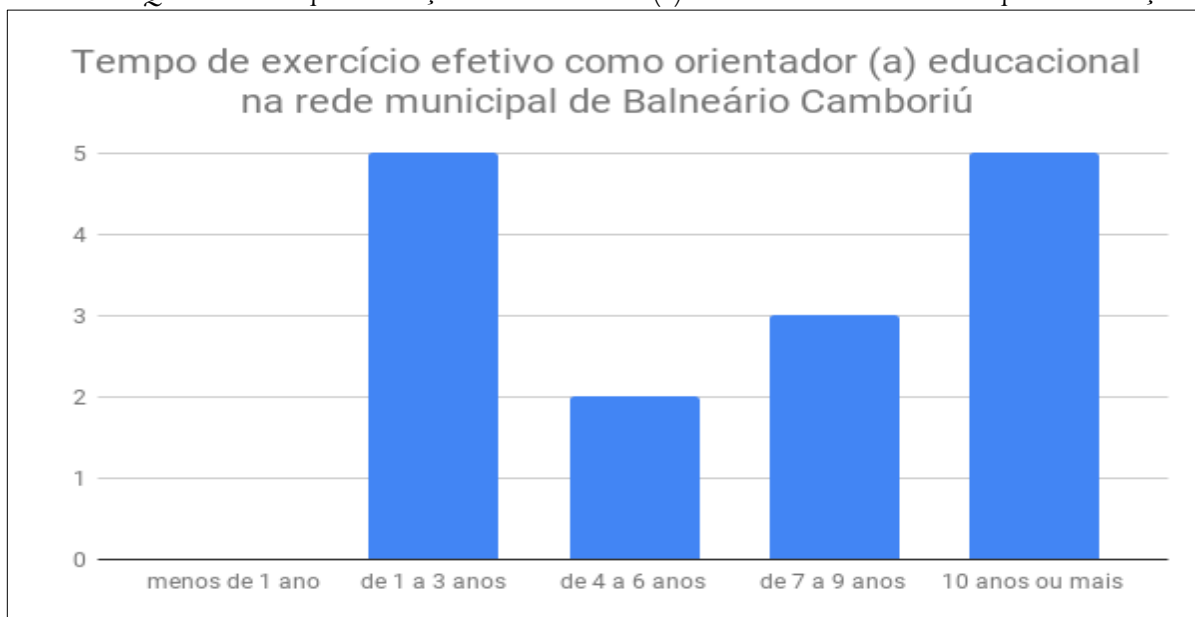


Fonte: Elaborado pelas pesquisadoras com os dados obtidos em entrevista (2019).

Conforme os dados do Gráfico 4, 93,3% dos entrevistados concluíram a graduação há mais de 10 anos. Dos(as) 15 orientadores(as) educacionais, somente 1 concluiu a graduação há no mínimo 7 e no máximo há 9 anos; o restante concluiu há mais de 10 anos.

A quinta questão diz respeito ao tempo de atuação desses profissionais na Rede Municipal de Educação pesquisada

Gráfico 5 – Questão 5: tempo de atuação como orientador(a) educacional na Rede Municipal de Educação

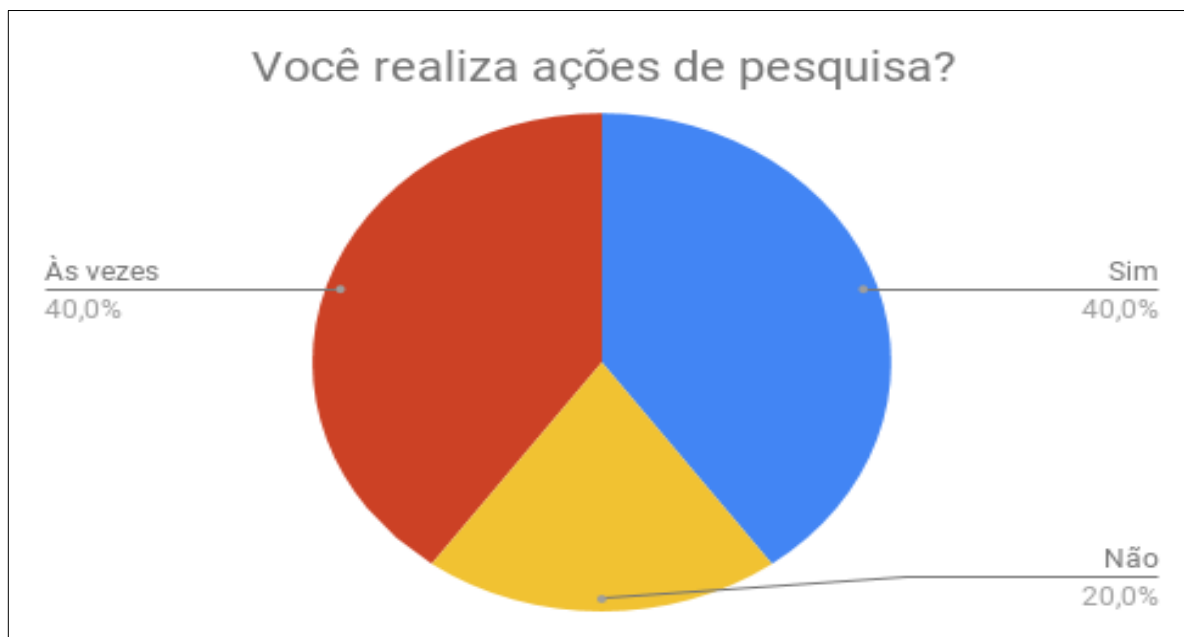


Fonte: Elaborado pelas pesquisadoras com os dados obtidos em entrevista (2019).

O tempo de atuação dos(as) orientadores(as) educacionais na Rede Municipal de Educação pesquisada variou de um a dez anos ou mais. Constatou-se que os(as) orientadores(as) educacionais não são todos(as) efetivos(as) da rede; há orientadores(as) educacionais que foram Admitidos em Caráter Temporário (ACT). Dos(as) quinze orientadores(as) educacionais entrevistados(as), oito eram efetivos e sete eram ACTs. Quanto ao tempo de atuação, cinco orientadores(as) possuem de um a três anos de atuação; dois orientadores educacionais, de quatro a seis anos; três orientadores(as) educacionais, de sete a nove anos; e cinco orientadores(as) educacionais, mais de 10 dez anos.

A sexta questão se refere às ações de pesquisa realizadas pelos(as) orientadores(as) educacionais no seu cotidiano:

Gráfico 6 – Questão 6: ações de pesquisa realizadas pelos(as) orientadores(as) educacionais



Fonte: Elaborado pelas pesquisadoras com os dados obtidos em entrevista (2019).

Quanto às ações de pesquisa, os resultados foram iguais para os que realizam ações de pesquisa com frequência no seu cotidiano e os realizam de vez em quando, ambos com 40% das respostas cada. Dos(as) 15 orientadores(as) educacionais, 6 responderam que realizam ações de pesquisa com frequência, 6 responderam que o fazem com certa regularidade e 3 responderam que não realizam ações de pesquisa.

Conclui-se por meio das análises sobre o perfil dos(as) orientadores(as) educacionais da rede Municipal de Ensino pesquisada, há predomínio de profissionais do sexo feminino (93,3%), a maior parte dos(as) orientadores(as) educacionais têm 45 anos de idade ou mais (80%). A maioria é licenciada em Pedagogia (93,3%) e concluiu sua graduação há mais de 10 anos (93,3%). Todos têm especializações, principalmente em Orientação Educacional (66,6%). Quanto ao tempo de trabalho na Rede Municipal de Educação de Balneário Camboriú, a maior parte (60%) trabalha há 1, 2 ou 3 anos (30%) ou há 10 anos ou mais (30%), e a metade desses orientadores(as) educacionais(as) são ACTs.

Após analisar o perfil desses profissionais, buscou-se compreender o conhecimento que possuíam a respeito do *bullying*, quais procedimentos foram adotados por eles quando havia alguma ocorrência dessa natureza na escola, se a escola tinha algum projeto *antibullying* ou outro projeto em que a questão da violência na escola fosse abordada, quais foram as melhoras após a implantação desses projetos, se estavam incluídos no PPP da escola, se o município promovia campanhas relacionadas ao *bullying*, como ocorria a

formação continuada para os docentes a respeito do assunto e se o município contava com uma legislação própria para tratar do *bullying*.

Abaixo, temos as respostas às questões abertas sobre a temática e a articulação com os teóricos que estudam e pesquisam o *bullying* escolar. Uma das funções delegadas aos orientadores(as) educacionais é resolver questões relacionadas ao *bullying*. Neste sentido, uma das questões foi, como orientador(a) educacional, qual a sua compreensão acerca do *bullying*?, quais respostas estão expressas a seguir:

Bullying remete à violência verbal ou física, sempre existiu, a visão da escola era outra, veio em função das escolas americanas. (Ori. Edu 1).

A questão da agressão, tanto verbal como física. (Ori. Edu 2).

Vejo como provocações repetitivas, brincadeira de mau gosto. (Ori. Edu 3).

Vejo como desprezo pelo outro, falta de sensibilidade, covardia, não se colocar no lugar do outro e falta de respeito com o próximo. Algo que não se dá para tolerar. (Ori. Edu 4):

Hoje se generalizou, e tudo é *bullying*, só é *bullying* quando um se diverte brincando e o outro, não. Para ser *bullying* tem que ser algo repetitivo e que ocorra com determinada frequência. (Ori. Edu 5).

Que incomoda alguém, tachar alguém com apelido e ser algo repetitivo. (Ori. Edu 6).

O *bullying* ocorre frequentemente no ambiente escolar, este tipo de comportamento afeta em todos os setores do educando, refletindo na escola e na própria sociedade. (Ori. Edu 7).

Tudo que fere o outro, e ele não se sente à vontade. (Ori. Edu 8).

Bullying é magoar com palavras e gestos. Precisam ser realizadas mediações e intervenções positivas; é o que fazemos aqui na escola. (Ori. Edu 9).

Violência muito grande, explícita e velada. (Ori. Edu 10).

Conforme as respostas dos(as) orientadores(as) educacionais, o *bullying* é um tipo de violência que pode ser tanto verbal quanto física, geralmente se inicia como brincadeiras entre os estudantes que acabam extrapolando o limite, principalmente referente a apelidos. Quando se observa que o outro não se sente bem naquela situação, e as provocações continuam por vários dias ou meses, o *bullying* está caracterizado. Também pode ocorrer violência física, atitude predominante entre estudantes do gênero masculino. Já a violência verbal é mais características das meninas. Em conformidade com Beane (2011, p. 18-19),

Bullying é uma forma de comportamento agressivo e direto que é intencional, doloroso e persistente (repetitivo). [...] Algumas das palavras-chave em nossa definição de *bullying* são intencional, doloroso, persistente e desequilíbrio de força [...].

A compreensão dos(as) orientadores(as) educacionais acerca do conceito de *bullying* e a citação referenciada acima se complementam, pois ambas utilizam algumas palavras-chave comuns, como o fato de o *bullying* ser algo doloroso e persistente, sendo assim, as respostas à questão corroboram a visão do autor.

Questionado sobre os procedimentos adotados pela escola quando ocorre um caso de *bullying*, os(as) orientadores(as) educacionais assim se manifestaram:

Primeiro converso, averiguo os dois lados, pois todo mundo merece ser ouvido e, após, eu passo um parecer para os pais. (Ori. Edu 1).

Ouço a vítima em separado do autor. Pergunto para o autor: está feliz? Como se sente após fazer aquilo com o outro? Observo as falas e faço uma reflexão com textos, dependendo das respostas, faço encaminhamentos. (Ori. Edu 2).

Chamo para conversar a criança que sofreu em particular e depois a criança que praticou e faço uma conscientização. Dependendo da gravidade, chamo os pais. (Ori. Edu 3).

Ouvir as partes e identificar o porquê da ocorrência, se não teve reação das duas partes anteriormente. (Ori. Edu 4).

Chamo as partes individualmente, diálogo com eles para verificar se realmente é *bullying*, faço mediação, geralmente se resolve, mas, quando não consigo, chamo os pais. (Ori. Edu 5).

Eu chamo os alunos envolvidos, procuro ouvir as duas partes. E faço uma reflexão com os alunos. Após, se não surtir efeito, tomamos as medidas cabíveis, como chamar os pais e até mesmo o Conselho Tutelar. (Ori. Edu 6).

Chamo as crianças para conversar; se continuar, dou advertência e, em último caso, chamo os pais. (Ori. Edu 7).

Por meio da análise das respostas dos entrevistados, constatou-se que os(as) orientadores(as) educacionais realizam o mesmo procedimento, qual seja: conversar individualmente com os envolvidos e fazer mediações entre as partes; caso continuem as ocorrências, chamar os pais e, em último caso, quando a família não toma providências, acionar o Conselho Tutelar. Nessa perspectiva, Fante e Pedra (2008, p. 109-110) dizem que, para a resolução do conflito, é possível utilizar os seguintes procedimentos:

Após o processo de observação, tem início o trabalho de entrevistas individuais. O entrevistador deve ouvir inicialmente a vítima e depois o agressor, demonstrando compreensão e disponibilidade para ajudar. Deve proporcionar segurança à vítima para que possa falar dos seus sentimentos e das suas limitações de defesa, evitando críticas, censura ou superproteção. No caso dos alunos suspeitos de praticar intimidação, usar os mesmos procedimentos. Conhecer a imagem que fazem de si mesmos, dos fatores motivacionais de suas atitudes negativas é abrir espaço para o diálogo e mudanças. Orientamos para que as entrevistas sejam iniciadas com o líder do grupo de agressores, para que possa desarticular suas ações. Em nossas experiências, o atendimento individualizado e as devidas orientações sobre as implicações das atitudes *bullying*, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, são intervenções, muitas vezes, suficientes para que cessem os

ataques. É muito importante que os jovens tenham conhecimento e entendimento da nossa legislação. Somente assim poderão refletir sobre as consequências dos seus atos. O monitoramento dos casos é fundamental para que não se abram lacunas à revitimização.

De acordo com a citação acima, constata-se que os(as) orientadores(as) educacionais realizam os procedimentos referentes aos casos de *bullying* conforme o ponto de vista de Cleo Fante e José Augusto Pedra(2008): todos deixaram claro durante as entrevistas que o primeiro procedimento adotado pela escola é o diálogo com todos os envolvidos e que isso geralmente basta para resolver o problema. Somente em casos específicos se procuram outras instâncias, como o Conselho Tutelar. Os(as) orientadores(as) educacionais procuram ao máximo resolver essas questões dentro da escola, mas acontecem casos que fogem ao alcance da escola e necessitam de outros órgãos para serem resolvidos.

Os(as) orientadores(as) educacionais foram questionados se a escola possuía algum projeto *antibullying*, qual seria e se ele foi criado antes de 2018. Eis as respostas:

A escola não tem projeto *antibullying*. Eu iniciei um projeto com assembleias e vídeos no ano de 2016, que foi elaborado por mim, sobre a questão do *bullying*, que era passado em todas as salas. Por questões de tempo, hoje, não está sendo realizado mais. O que temos atualmente é um projeto sobre Ética e Cidadania, que engloba a questão do respeito. (Ori Edu 1).

Cada orientador faz o seu projeto. Aqui nesta escola, antes de 2011, eles já tinham o seu projeto, que é baseado em conversas com os alunos. Eu dei continuidade. (Ori Edu 2).

Do sexto ao nono ano sim, do primeiro ao quinto ano não temos, mas trabalhos questões relacionadas a valores e autoestima. Temos o projeto de Ética e Cidadania, que envolve essas questões. (Ori. Edu 3).

Tenho um projeto que fiz quanto orientadora e sempre adapto, dependendo da turma e do ano que irei trabalhar, tanto nos Anos Iniciais como nos Anos Finais, porque tem que ser apropriado conforme a idade das crianças. Mas atualmente não estou trabalhando com este projeto. (Ori. Edu 4).

Não tem nenhum projeto. O único é o Proerd [Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência] para os quintos anos, que trata questões relacionadas ao respeito. (Ori. Edu 5).

Não temos nem muitos casos, por ser também uma escola pequena. Os projetos que temos é sobre Prevenção ao Suicídio e o Ética e Cidadania, que englobam questões de valores e respeito. (Ori. Edu 6)

No momento, não, mas os professores trabalham a respeito nos temas transversais a questão do *bullying*. (Ori. Edu 7).

Atualmente, não. Nosso trabalho é diariamente, aproveito quando faltam professores para conversar com eles sobre vários temas. Temos o projeto Ética e Cidadania e estamos tendo estudos com Guilherme Schelb, que trata sobre questões relacionadas à infância e família. (Ori. Edu 8).

Atualmente, não temos, mas dei continuidade a um projeto elaborado pela orientadora anterior, sobre Educação Financeira aplicada ao comportamento, que gera muitas pedagógicas. (Ori. Edu 9).

Temos o Projeto Agente da Paz, que contempla o *bullying*. (Ori. Edu 10).

No momento, não. A partir do mês de julho e agosto, eu e a professora do AEE [Atendimento Especializado Especial] pretendemos desenvolver um projeto que englobe questões de respeito e *bullying*. (Ori. Edu 11).

Conforme as respostas dos(as) quinze orientadores(as) educacionais, nas escolas da Rede Municipal de Educação pesquisada não contam com um projeto *antibullying* elaborado pela própria Secretaria Municipal de Educação. Das quinze escolas, somente três tinham projetos referente ao *bullying*, entre os quais dois estavam desativados e apenas um estava ativo desde o ano de 2011. Esses projetos foram elaborados pelas próprias orientadoras educacionais.

Os participantes citaram outros projetos que contemplam questões referentes ao respeito e aos valores, como o projeto Ética e Cidadania, que está inserido atualmente em sete escolas e é desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação; o Proerd, elaborado pela Polícia Militar e destinado aos alunos do 5º ano do Ensino Fundamental; o projeto Abraço, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação como forma de prevenção ao suicídio, após a repercussão na mídia dos casos da baleia azul e da boneca Momo, implantado por duas escolas da rede; o projeto Educação Financeira aplicada ao comportamento, desenvolvido por uma orientadora educacional anterior e mantido pela atual; e o projeto Agente de Paz, desenvolvido por uma juíza da cidade de Itajaí e adaptado pela orientadora educacional para a realidade da escola em que atuava por ocasião da entrevista, aproveitando a experiência de uma outra escola, onde havia trabalhado anteriormente, na qual o referido programa vigorou por nove anos. Na perspectiva de Fante e Pedra (2008, p. 129),

A cultura da paz é a saída para este e para todos os tipos de violência. As escolas possuem um grande instrumento para reduzir o *bullying* e seus efeitos negativos. Os profissionais que atuam junto aos alunos, especialmente os professores, devem disseminar nos corações dos educandos as sementes da paz: a solidariedade, a tolerância, o respeito às diferenças, a justiça, a cooperação, a amizade e o amor. Com isso, as crianças aprendem a respeitar e a valorizar as diferenças individuais, resolver seus conflitos e conviver em harmonia.

Vislumbrando um futuro de paz, via educação, desde os primeiros anos de escolarização.

Nesse sentido, segundo os autores mencionados, a melhor ação de prevenção ao *bullying* é a cultura da paz. Em vista disso, defendem que temas como respeito, solidariedade e tolerância sejam trabalhados desde a Educação Infantil. Desse modo, asseguram, são maiores as possibilidades de que venham a surtir efeito positivo, pois, como estão em fase de

desenvolvimento, as crianças acabam internalizando esses conceitos e se conscientizando, o que faz com que os índices de *bullying* nas escolas tendam a reduzir, principalmente quando elas forem para as fases posteriores.

É importante que as escolas trabalhem a temática nos temas transversais, mas o ideal seria que tivessem um projeto específico de prevenção ao *bullying*. Não adianta as escolas realizarem uma semana de campanha de prevenção ao *bullying*. Elas precisam planejar e desenvolver um projeto de prevenção ao *bullying* com ações frequentes, para que tenha eficiência e realmente reduza os índices de *bullying* nos ambientes escolares.

Em seguida, os(as) orientadores(as) educacionais responderam a uma série de perguntas, a saber: por quem é desenvolvido este projeto? Quem são os sujeitos envolvidos nas ações? As ações são destinadas a quais sujeitos? Eis as respostas:

É desenvolvido pela orientação, e os envolvidos são os demais membros da escola. É destinado para os alunos do primeiro ao quinto ano. (Ori. Edu 1).

É desenvolvido pela Secretaria de Educação o Projeto Ética e Cidadania. São envolvidos todos da escola, desde os funcionários aos alunos. (Ori. Edu 2).

É desenvolvido pela Polícia Militar, o projeto Proerd é destinado apenas aos alunos do quinto ano. (Ori. Edu 3).

O projeto Educação Financeira é desenvolvido pela Orientação Educacional juntamente com os professores. É destinado aos alunos. (Ori. Edu 4).

O projeto Agente da Paz foi desenvolvido pela Sônia, uma juíza de Itajaí, mas eu dei continuidade aqui na escola e fiz algumas adaptações. É destinado a todos esse projeto, desde os alunos, funcionários e comunidade escolar. (Ori. Edu 5).

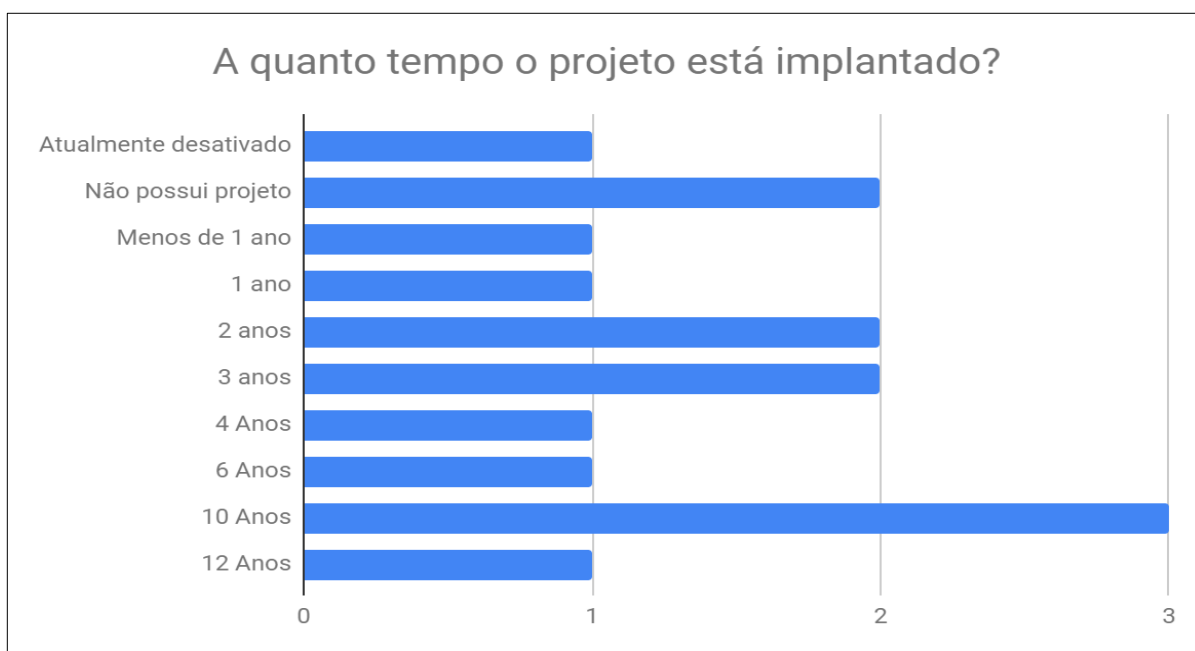
Como mencionado anteriormente, o projeto Ética e Cidadania é desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação, assim como o projeto Abraço, sobre prevenção ao suicídio. Nesses projetos estão envolvidos os(as) orientadores(as) educacionais, juntamente com professores e gestão escolar, com o intuito de beneficiar os alunos. O Proerd é desenvolvido pela Polícia Militar do referido município pesquisado, e seu público-alvo são os alunos do quinto ano. Os projetos Educação Financeira e Agente da Paz são desenvolvidos pelas próprias orientadoras educacionais, com o envolvimento dos demais membros da escola, com foco voltado aos alunos. Conforme Beane (2011, p. 205-206),

Para libertar as escolas do *bullying*, pais, professores, funcionários, estudantes e representantes da comunidade devem trabalhar juntos. Toda criança tem o direito de se sentir segura na escola. Portanto, como o *bullying* ocorre em maior ou menor grau em todas as escolas, começando por volta dos 3 anos, um programa *antibullying* deve ser implantado em todas as séries em todas as escolas. [...] Os pais desempenham um papel fundamental no incentivo à implantação de um programa *antibullying*. Para que uma ação *antibullying* seja eficiente, seu envolvimento e apoio são necessários.

De acordo com o autor(2011) citado, para que um projeto *antibullying* tenha sucesso na sua implantação, é necessário o envolvimento de todos os membros da escola e principalmente da comunidade. Com relação aos projetos desenvolvidos nas escolas, é de extrema importância estabelecer parcerias entre a escola e a comunidade, porque o conhecimento que os alunos adquirem na escola transcendem os seus muros, e com isso a própria comunidade se beneficia.

Questionou-se aos(as) orientadores(as) educacionais: há quanto tempo o projeto foi implantado na escola? As respostas podem ser observadas no Gráfico 7, abaixo:

Gráfico 7 – Questão 13: há quanto tempo foram implantados os projetos nas escolas da Rede de Educação



Fonte: Elaborado pelas pesquisadoras com os dados obtidos em entrevista (2019).

Conforme o Gráfico 7, atualmente temos duas escolas que estão com projeto de prevenção ao *bullying* desativados e somente em uma ele ainda está ativo. As outras dez escolas, até o momento, não implantaram nenhum projeto de prevenção ao *bullying*. Duas escolas não têm nenhum projeto, nem mesmo os projetos implantados pelas outras escolas, como o projeto Ética e Cidadania e o projeto Abraço, sobre prevenção ao suicídio, que são desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação do município. Há escolas que têm mais de um projeto implantado. Algumas têm projetos que foram implantados há mais de dez anos, e outras os colocaram em vigor há pouco mais de dois meses. Diante do exposto, Lopes Neto (2011, p. 63) descreve a importância das ações *antibullying* nas escolas:

A condição básica para que o *bullying* seja reduzido nas escolas é que sejam adotadas políticas *antibullying* pautadas no desenvolvimento de um trabalho continuado. Ações que podem ser incluídas no cotidiano das escolas, sem que novas atividades sejam acrescidas à grade curricular, mas inserido o *bullying* como um tema transversal e permanente em todos os momentos da vida escolar.

Conforme o autor, para reduzir os índices de *bullying* na escola, é necessário realizar ações cotidianamente. Os temas transversais são uma das sugestões citadas por Lopes Neto (2011), são ótimas oportunidades para trabalhar as questões de diversidade cultural incluindo o *bullying* na temática. Assim, a escola pode começar a desenvolver ações com o apoio dos estudantes, pois é sabido que os protagonistas da escola são os alunos, por isso é relevante escutá-los, acatar suas sugestões de melhorias em qualquer ação que seja desenvolvida na escola, principalmente nos projetos que pretende implantar.

Acerca de como o projeto foi recebido pelos estudantes, pelos professores e pela comunidade escolar, as respostas apresentadas pelos(as) orientadores(as) educacionais que implantaram projetos em suas comunidades escolares foram as seguintes:

Do projeto de prevenção ao *bullying* todos gostavam e pediram que continuasse, devido ser turma por turma, por não conseguir atingir todas as turmas por questões de tempo foi desativado. (Ori. Edu 1).

Nosso projeto de prevenção ao *bullying*, que já temos desde 2011 e dei continuidade desde que iniciei na escola há três anos. No início do ano, na primeira reunião com pais e professores, é explicado sobre nosso projeto. (Ori. Edu 2).

Temos parcerias com a Polícia e o Conselho Tutelar para falar sobre o *bullying* para os alunos e pais, porque ocorrem muitas identificações equivocados sobre o *bullying*. (Ori. Edu 3).

Era bem recebido por todos o projeto de prevenção ao *bullying*. Iniciei em 2007, em outra escola, pois trabalho de ACT, desenvolvi ele por 12 anos, mas atualmente está desativado. Os professores gostavam bastante, por ser desenvolvido por outra pessoa diferente, no caso, eu, ou por parcerias com outros envolvidos, como psicólogos, Conselho Tutelar, etc. (Ori. Edu 4).

O projeto Ética e Cidadania, no início, houve uma resistência por parte dos professores, porque achavam que teriam que cumprir metas com o projeto, mas agora melhorou. (Ori. Edu 5).

O Proerd foi bem recebido por todos os alunos do quinto ano. (Ori. Edu 6).

Do Proerd os alunos e as famílias gostam muito. E do projeto Ética e Cidadania procuramos chamar a comunidade para participar. Queremos trazer as famílias para dentro da escola. (Ori. Edu 7).

Foi bem recebido por todos. (Ori. Edu 8).

Em suma, conforme as respostas dos(as) orientadores(as) educacionais, os projetos sempre são bem recebidos por todos, mas se sabe que, no início, a implantação de algo novo sempre desperta um pouco de resistência por parte de alguns membros do ambiente escolar,

porque toda mudança causa desconforto, pois força as pessoas a saírem do comodismo. Nesse sentido, conforme Neto (2011, p. 63), a participação da comunidade é extremamente importante para que um projeto *antibullying* tenha sucesso em sua implantação, pois

Não há projetos *antibullying* bem-sucedido sem o envolvimento de toda a comunidade escolar, professores, funcionários, pais e estudantes. Para o entendimento da importância da implantação desses programas nas escolas, a primeira medida deve ser a de conscientizar os professores sobre a natureza social do *bullying* e sobre a necessidade do estabelecimento de estratégias proativas, voltadas à sua prevenção, dentro do currículo, e reativas, que definam as condutas adotadas diante de incidentes identificados.

De acordo com o autor (2011), é necessário que a comunidade no entorno da escola participe ativamente das ações que são desenvolvidas em seu interior, porque, para realizar um bom trabalho, a escola necessita da colaboração dos pais, que eles estejam engajados, principalmente nos projetos por ela desenvolvidos. Como mencionado anteriormente, a própria comunidade acaba se beneficiando dessas iniciativas, porque o que acontece dentro da escola reflete na vizinhança onde ela está inserida.

Com relação à questão sobre como o projeto é desenvolvido com os alunos, foram obtidas as seguintes contribuições:

O projeto de prevenção ao *bullying* era realizado turma por turma, eram feitas assembleias, passados vídeos e tinham duração em torno de uma hora. Acabou ficando inviável, devido ao pouco tempo. (Ori. Edu 1).

O projeto de prevenção ao *bullying* é desenvolvido por sala, são realizadas conversas, distribuído panfleto e passados filmes. (Ori. Edu 2).

Quando tinha o projeto de prevenção ao *bullying*, eu passava vídeos, fazia palestras e trazia outros parceiros para realizarem palestras e conversas com os alunos. (Ori. Edu 3).

No projeto Ética e Cidadania, trabalhamos com contação de histórias sem dizer a palavra *bullying*. (Ori. Edu 4).

Trabalhamos dentro do projeto Ética e Cidadania questões de respeito e valores, e também recebemos da Secretaria de Educação cartilhas do Ministério Público, procuramos fazer rodas de conversa sobre sensibilização, procurando se colocar no lugar do outro. Temos professores que trabalham em suas disciplinas, por exemplo, com cartazes, paródias e procuramos estar sempre atentos ao *bullying* e ao que os alunos nos relatam. (Ori. Edu 5).

No projeto do Proerd os alunos levam tarefas, um exemplo sobre o tema respeito e precisam trazer na semana seguinte. As aulas são semanais, de 45 minutos, e têm duração de 3 meses. (Ori. Edu 6)

No projeto Ética e Cidadania são realizadas palestras de conscientização e parcerias com a Polícia Militar, o Conselho Tutelar e a Univali [Universidade do Vale do Itajaí]. (Ori. Edu 7).

No projeto Educação Financeira aplicada ao comportamento é primeiro explicado para os alunos quais são as indisciplinas e o valor da multa pedagógica que pagarão caso infringirem as regras estabelecidas. Será

descontado do bônus que cada aluno recebe no início do ano letivo. Se caso chegarem com os 200 pontos até o final do ano ganham um passeio; se chegarem com 150 pontos, um cineminha com pipoca ou uma aula livre no laboratório de informática. (Ori. Edu 8).

O projeto Agente da Paz é realizado da seguinte forma: cada turma fica responsável por produzir uma bandeira com algum valor, por exemplo, amizade, e eles pesquisam sobre esse tema e socializam com as demais turmas, por exemplo, quando está havendo algum conflito em alguma turma, pedimos que os alunos que estão com determinado valor entrem em contato com essa outra turma para ajudar a mediar os conflitos. (Ori. Edu 9).

Cada projeto é desenvolvido conforme a realidade da sua escola; mesmo os que são desenvolvidos pela Secretaria de Educação são adaptados para a realidade das comunidades escolares em que são implantados, como os projetos Ética e Cidadania e o projeto Abraço, de prevenção ao suicídio. Mas todos os(as) orientadores(as) educacionais enfatizaram a importância de estabelecer parcerias com outros especialistas para o bom desenvolvimento de seus projetos. De acordo com Fante e Pedra (2008, p. 117), o desenvolvimento de ações sobre o tema *bullying* com os estudantes pode ser planejado da seguinte forma:

Sugerimos que o tema seja introduzido na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, por meio de histórias ou fábulas que trabalhem o preconceito ou qualquer forma de exclusão e discriminação. Neste último ano, desenvolvemos uma experiência muito interessante e os resultados se mostraram animadores. Trabalhamos com as crianças a dinâmica do *bullying* por meio de histórias que constam no início deste livro. Pudemos sensibilizá-las e incentivar o desenvolvimento de ações de cooperação, solidariedade e amizade dentro e fora do ambiente escolar. Nas demais séries, o trabalho deve ser realizado com textos, artigos ou pesquisa, especialmente na internet. Sugerimos ainda que a escola discuta seu regimento interno e o ECA com os alunos, evidenciando os direitos que os protegem, mas também os seus deveres. É importante que os alunos conheçam, sobretudo, as medidas disciplinares estabelecidas pelo ECA. Sugerimos que a escola convide algum profissional de segurança pública ou Conselho Tutelar para auxiliar nesse trabalho.

De acordo com os autores, é imprescindível que questões referentes ao *bullying* e ideias como respeito, valores, empatia e solidariedade sejam trabalhadas desde a Educação Infantil até as demais séries. Como estratégia para reduzir os índices de *bullying* na escola, faz-se necessário estabelecer parcerias com os demais profissionais, como psicólogos, Conselho Tutelar, etc. Como mencionado pelas próprias orientadoras educacionais da Rede Municipal de Educação, para que um projeto tenha eficácia, a escola também precisa se articular com os demais profissionais.

Questionados sobre as melhoras que sentiram após a implantação do projeto, os(as) orientadores(as) educacionais responderam:

Não senti efeito na época com o projeto de prevenção ao *bullying*, acho que é através das mediações e conversas, orientar e fazer com que os alunos tenham empatia e deixar os pais cientes. Acaba não voltando a acontecer. (Ori. Edu 1).

Com o projeto de prevenção ao *bullying*, sinto que tem progressos e, às vezes, retrocessos e daí retomamos todo o processo novamente. (Ori. Edu 2).

Na época que tínhamos o projeto de prevenção ao *bullying*, senti que os alunos mudaram bastante o comportamento, devido a eles passarem a compreender diferente do que pensavam anteriormente. (Ori. Edu 3).

Os alunos estão mais solidários, respeitosos. (Ori. Edu 4).

Diminuíram as advertências, pois os alunos começaram a refletir mais após o projeto Ética e Cidadania. (Ori. Edu 5).

Com o projeto do Proerd percebemos que os alunos começaram a ter um entendimento da própria polícia, fazendo a segurança, respeito aos policiais e confiança em fazer denúncias, casos que ocorriam de abuso sexual com crianças que nem imaginávamos foram descobertos. (Ori. Edu 6).

Após a implantação dos dois Projetos do Ética e Cidadania e o Proerd, percebemos mais respeito por parte dos alunos, cuidado com a escola, compreenderam como se colocar mais no lugar do outro e conseguimos trazer mais os pais para dentro da escola, e isso é extremamente importante. (Ori. Edu 7).

Diminuiu a indisciplina, sentimos mais respeito um pelo outro depois do projeto Ética e Cidadania. (Ori. Edu 8).

Diminuíram os casos de *bullying*, observamos mais conscientização por parte dos alunos e melhores atitudes devido à informação. (Ori. Edu 9).

Com o projeto Educação Financeira aplicada ao comportamento, sentimos uma melhora no comportamento, os alunos têm mais responsabilidade e até mesmo por parte dos pais. (Ori. Edu 10).

Melhoraram as questões comportamentais após a implantação do projeto Agente da Paz. (Ori. Edu 11).

Desta forma, a maior parte dos(as) orientadores(as) educacionais sentiu melhoras após a implantação dos projetos, principalmente em relação a questões comportamentais dos alunos, refletidas no espaço escolar e na própria comunidade onde as escolas estão inseridas. Somente uma orientadora educacional comentou que o projeto não surtiu efeito, mas, durante a entrevista, deixou claro que, por falta de tempo, não conseguia contemplar todas as turmas, mas comentou, em conversa informal, que gostaria de retomar o projeto novamente, porque sempre há ocorrências de *bullying* na sua escola. De acordo com Fante e Pedra (2008, p. 127), o programa Educar para a Paz, é um exemplo bem-sucedido de prevenção ao *bullying*:

No Brasil, desenvolvemos o programa *antibullying* Educar para Paz, composto por um conjunto de estratégia psicopedagógicas que visam à redução do comportamento agressivo e à formação de uma nova geração de paz nas escolas. Devido à facilidade de sua implantação, inúmeras escolas brasileiras o adotaram na íntegra ou em partes. O programa pioneiramente foi implantado em uma escola da rede pública municipal de São José do Rio

Preto, durante os anos letivos de 2002 a 2004. Na implantação da primeira fase do programa, identificamos que um em cada quadro alunos era vítima de *bullying*. Após dois anos de trabalho, constatamos uma mudança significativa na realidade escolar: um em cada 25 alunos era vítima de *bullying*. Ao longo dos anos, o trabalho vem se inovando, com a inclusão de novas abordagens voltadas à educação para a paz e à qualidade de vida de educandos e educadores. O cuidado com a saúde emocional e o gerenciamento do estresse tem sido trabalhado de maneira prática, objetivando ações preventivas que facultem o autoconhecimento e o desenvolvimento de habilidades de gerenciamento e mediação de conflitos intrapsíquicos e interpessoais.

Neste sentido, este é um excelente exemplo de programa *antibullying*, implantado em várias escolas no Brasil. Seus efeitos são vistos lentamente, mas no final alcança ótimos resultados e trata-se de uma boa proposta para as escolas pesquisadas.

Um elemento de suma importância é a inclusão da temática no PPP das escolas, por isso os(as) orientadores(as) educacionais foram questionados se os projetos *antibullying* e correlatos estão incluídos no PPP da escola em que trabalham:

Estava incluído. (Ori. Edu 1).

Sim, está incluído. (Ori. Edu 2).

No momento, não, devido a estarmos com o projeto implantado há apenas dois meses. (Ori. Edu 3).

Com relação à questão de os projetos estarem incluídos no PPP da Escola ou não, apurou-se que dois projetos estavam incluídos e eram de prevenção ao *bullying*, mas depois foram desativados. Duas escolas não tinham nenhum projeto, nem os citados anteriormente no decorrer do texto. Uma das escolas havia recentemente implantado o projeto Ética e Cidadania, por isso ele ainda não tinha sido incluído no PPP da unidade. Das quinze escolas, apenas dez incluíram projetos de combate ao *bullying* ou de temáticas afins em seus PPPs.

De acordo com Fante e Pedra (2008, p. 127), o ideal é que todas as escolas tenham em seus PPPs programas preventivos contra o *bullying*. De acordo com os autores, é importante que as escolas reflitam sobre como sanar a violência na escola, principalmente o *bullying*. É de suma importância que os gestores e os docentes incluam nos PPPs de suas escolas programas preventivos contra o *bullying*. Pois é por meio da educação que se consegue reduzir os índices de violência e criminalidade que atualmente incomodam nossa sociedade, e é somente por meio da educação para a paz que teremos uma sociedade mais harmônica.

Quando questionados se o município catarinense pesquisado tinha uma legislação própria acerca da mediação de conflitos no ambiente escolar e acerca do *bullying*, os(as) orientadores(as) escolares responderam:

No momento, não tem. (Ori. Edu 1).

O município não tem, só apenas o Estado de Santa Catarina. (Ori. Edu 2).

Que eu saiba, não. (Ori. Edu 3).

Do município não tem. (Ori. Edu 4).

Não conheço. (Ori. Edu 5).

Não saberia informar. (Ori. Edu 6).

Não sei informar, mas posso me informar. (Ori. Edu 7).

Nesta questão, observou-se que alguns(mas) orientadores(as) educacionais não sabiam se o referente município tinha ou não uma legislação própria para tratar do *bullying* como alguns municípios vizinhos têm, a exemplo de Itajaí, Camboriú e Itapema. Grande parte dos(as) orientadores(as) educacionais achava que o município não tinha legislação própria acerca do *bullying*, outros não souberam informar, somente uma orientadora educacional mencionou a legislação estadual de combate ao *bullying*. Porém, o município tem uma legislação própria de combate ao *bullying*, a Lei nº 3.070, de 6 de abril de 2010, que dispõe sobre o desenvolvimento de políticas *antibullying* por instituições de ensino e de Educação Infantil, públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos.

Em suma, no art. 1º, dispõe que as escolas públicas de Educação infantil e Ensino Fundamental e Médio do município pesquisado poderão incluir em seus PPPs medidas de conscientização, prevenção e combate ao *bullying* escolar. No art. 3º, constam os objetivos a serem atingidos pelas escolas, quais sejam:

- I - Prevenir e combater a prática de *bullying* nas escolas;
- II - Capacitar docentes e equipe pedagógica para implementação das ações de discussão, prevenção, orientação e solução do problema;
- III - Incluir regras contra o *bullying* no regimento interno da escola;
- IV - Orientar as vítimas de *bullying* visando à recuperação de sua autoestima, para que não sofram prejuízos em seu desenvolvimento escolar;
- V - Orientar os agressores, por meio da pesquisa dos fatos desencadeados de seu comportamento, sobre as consequências de seus atos, visando torná-los aptos ao convívio em uma sociedade pautada pelo respeito, igualdade, liberdade, justiça e solidariedade;
- IV - Envolver a família no processo de percepção, acompanhamento e crescimento da solução conjunta. (BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 2010).

No art. 4º, a Lei nº 3.070/2010 estabelece o rol de ações a serem desenvolvidas pelas escolas, como seminários, palestras, debates e distribuição de cartilhas a pais, alunos e professores, entre outras iniciativas. E no art. 5º, impõe às escolas o dever de manter o histórico das ocorrências de *bullying* em suas dependências devidamente atualizado e de enviar o relatório, via sistema de monitoramento de ocorrências, à Secretaria Municipal de Educação.

Em suma, o município pesquisado está amparado por uma Lei Municipal, o que falta é divulgar as informações para as escolas, principalmente a própria Secretaria de Educação do Município.

Os(as) orientadores(as) também foram questionados se o município promovia campanhas relacionadas ao *bullying* nas escolas da rede, ao que responderam da seguinte forma:

Campanhas da rede, no momento, não. (Ori. Edu 1).

Cada escola desenvolve um projeto com a necessidade de sua escola, também temos o programa Abrace, que trabalha questões ligadas ao suicídio, que é bem importante. (Ori. Edu 2).

Sim, promovem; temos cartilhas do Ministério Público de Santa Catarina. Mas acredito que não adianta fazer apenas uma semana ou um mês dedicado à campanha relacionada ao *bullying*, o que funciona é [o tema] ser trabalho diariamente, como já tinha comentado anteriormente, para realmente ter um resultado. (Ori. Edu 3).

No momento, não. (Ori. Edu 4).

Sim, mas no ano retrasado. (Ori. Edu 5).

Sim, promove campanhas com palestras e panfletos. (Ori. Edu 6).

Sim, promove o projeto Ética e Cidadania. (Ori. Edu 7).

Promove campanhas, mas não especificamente sobre *bullying*. (Ori. Edu 8).

Promove com o Proerd e os guardas municipais. (Ori. Edu 9).

Nesta questão, a grande maioria dos entrevistados comentou que campanhas relacionadas diretamente ao *bullying* não foram promovidas pela Rede Municipal de Educação pesquisada. Alguns comentaram que é diretamente por meio de projetos como Ética e Cidadania e Proerd que se promovem campanhas relacionadas ao fenômeno *bullying*. E outros relataram que em anos anteriores já foram realizadas campanhas, mas atualmente o município não promoveu nada relacionado ao tema.

Neste sentido, compreende-se que se faz de suma importância que nas escolas sejam realizadas campanhas de prevenção ao *bullying*, mas não apenas durante uma semana, e sim durante todo o ano letivo, juntamente com um projeto *antibullying*, a fim de obterem resultados positivos, de fato. Em suma, percebe-se que há várias campanhas e pesquisa sobre o tema, e até mesmo leis, como a Lei nº 13.277, de 29 de abril de 2016, que instituiu o dia 7 de abril como o Dia Nacional de Combate ao *Bullying* e à Violência na Escola.

Constata-se que várias leis de combate e prevenção ao *bullying* estão sendo promulgadas, mas seu conteúdo fica restrito ao papel, porque, na prática, não se vê elas vigorando como deveriam nas escolas. Sente-se a falta uma fiscalização efetiva por parte do

poder público na área da educação, cobrando das escolas uma retribuição dessas leis que estão sendo implantadas em prol da própria sociedade.

Com relação à formação continuada, foi questionado aos(as) orientadores(as) educacionais há quanto tempo estava sendo ofertada formação relacionada ao tema *bullying* para os professores e orientadores. Eis as respostas:

Formação sobre *bullying* específica não tivemos até o momento. (Ori. Edu 1).

Especificamente sobre *bullying*, não. Lembro que tivemos oito encontros durante o ano e que um dos temas era sobre drogas. (Ori. Edu 2).

Nos encontros, pelo que lembro, foram questões relacionadas à indisciplina e briga na escola. (Ori. Edu 3).

Para os orientadores, sim; mas para os docentes, não. (Ori. Edu 4).

No momento, não. (Ori. Edu 5).

Especificamente sobre *bullying*, não. (Ori. Edu 6).

Já teve; ultimamente, não. (Ori. Edu 7).

Não me lembro, se especificamente de *bullying*. (Ori. Edu 8).

Já tivemos formação relacionadas ao *bullying*, principalmente quando repercutiu na mídia. (Ori. Edu 9).

Com relação à formação específica sobre o *bullying* para os docentes e orientadores(as) educacionais, a maior parte dos(as) orientadores(as) educacionais relatou que não houve formações a respeito do assunto, alguns deixaram claro em suas falas que já tiveram, mas ultimamente não havia mais nada relacionado ao tema. Segundo Fante e Pedra (2008, p. 121), os resultados que as estratégias *antibullying* promovem na escola começam inicialmente pela formação dos profissionais:

Quando os profissionais são capacitados para atuar de forma efetiva e contínua nas estratégias *antibullying*, os índices reduzem-se significativamente. A escola passa a desfrutar um clima mais harmônico, com relações interpessoais mais saudáveis e pacíficas, facilitando o processo de ensino-aprendizagem.

É primordial que o corpo docente esteja capacitado, que tenha formações a respeito do assunto, até mesmo para saber como mediar alguma ocorrência na escola, ou mesmo para que os professores saibam trabalhar a temática com os estudantes, porque, se a pessoa não tem conhecimento, como poderá passar informações idôneas para os outros? Corre o risco até mesmo de acabar disseminando informações equivocadas.

Assim, compreende-se ser de suma importância a promoção de ações de formação continuada para toda a comunidade escolar, ou seja, professores, servidores e gestores, pois o conhecimento é a base de tudo. Destaca-se também que essa questão é chancelada nas leis acerca da temática, sejam elas de nível estadual, municipal ou federal,

indistintamente, todas destacam a importância da capacitação dos docentes e de toda equipe pedagógica na prevenção, orientação e solução do problema, como destacado na Lei nº 3.070/2010, art. 3, inciso II, de Balneário Camboriú.

Considerações finais

Os programas e projetos de prevenção *antibullying* e intervenção acerca do *bullying* são alicerçados Brasil por meio da Lei Federal nº 13.185/2015 e nos estados pelas legislações estaduais como a Lei Estadual nº 14.651/2009 de Santa Catarina, as quais são bases importantes para a promulgação das legislações municipais de prevenção e combate ao *bullying* no contexto escolar.

Em suma, espera-se que a presente pesquisa possa ser utilizada como meio de reflexão acerca do *bullying*, contribuindo para a diminuição dos índices de evasão escolar e de violência, tanto na escola quanto na comunidade ao seu entorno, e também que aguace o interesse de novos pesquisadores acerca do tema, pois se trata de um fenômeno que muito recentemente passou a ser estudado no Brasil, tendo apenas 22 anos de pesquisa acumulados. De igual modo, deseja-se que contribua para que as redes de educação e escolas se mobilizem para elaboração programas e projetos *antibullying*, com objetivo de promover a cultura da paz dentro dos ambientes educacionais.

Neste sentido, no presente texto foi apresentado a análise da pesquisa desenvolvida com quinze orientadores(as) educacionais atuam em relação às questões do *bullying* nas escolas de Anos Iniciais da Rede Municipal de Educação de um município catarinense. Em consequência disso, por meio do problema de pesquisa buscou-se responder à seguinte questão: como os(as) orientadores(as) educacionais planejam e realizam ações de prevenção e intervenção acerca do *bullying* nas Escolas de Anos Iniciais da Rede Municipal de Educação de Balneário Camboriú/SC?

Portanto, por meio da pesquisa constatou-se que as escolas têm vários projetos e, por meio destes, ensinam alguns temas interligados ao *bullying*, como a questão dos valores e do respeito, enfatizadas durante as entrevistas pelos(as) orientadores(as) educacionais da Rede Municipal de Educação pesquisada. Em vista disso, é possível afirmar que o objetivo geral foi parcialmente atingido, devido ao fato de as escolas pesquisadas não tratarem com os estudantes especificamente do *bullying* escolar, nem desenvolverem projetos de prevenção ao *bullying*.

Portanto, no plano legislativo, a Lei Estadual nº 14.651/2009 dispõe sobre o programa de combate ao bullying, e a Lei Municipal nº 3070/2010, prevê o desenvolvimento de políticas *antibullying* por parte de instituições de ensino (Fundamental e Médio) e de Educação Infantil, públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, a fim de prevenir e combater o *bullying* nos

estabelecimentos de ensino deste município catarinense, muito embora os dados da pesquisa demonstraram que há a necessidade de se pôr em prática o que está na legislação.

Outro elemento significativo demonstrado durante a pesquisa, diz respeito principalmente as questões relativas à formação continuada de professores, técnicos administrativos, gestores, etc., os(as) orientadoras relataram que, especificamente sobre o tema *bullying*, estavam sem formação continuada há um bom tempo. Quando perguntados se o município tinha uma legislação própria, a maior parte não soube informar, não obstante o dados da pesquisa demonstram que município pesquisado tem uma política *antibullying* desde o ano de 2010. Assim como a última questão, referente a campanhas sobre a temática, à qual a grande maioria respondeu que não haviam sido realizadas.

Em consequência, como proposição, em razão de tanta violência e criminalidade ocorrendo pelo Brasil, e pelo *bullying* ser uma forma de violência que acontece fora e dentro dos muros das escolas, sugere-se que o município implantasse em suas escolas projetos *antibullying*, com apoio de profissionais especializados, e organize grupos de estudos com professores, gestores e equipe pedagógica, com o objetivo de pesquisar e aprofundar o assunto. No mesmo intuito, sugere-se que sejam pesquisados exemplos de projetos *antibullying* que já foram implantados em outras escolas e obtiveram sucesso. Como o exemplo, o Projeto Educar para a Paz, desenvolvido em várias escolas municipais do Brasil, cujo foco principal é estabelecer a cultura da paz nos ambientes educacionais.

Assim, espera-se por meio dos resultados desta pesquisa, que a mesma possa servir como objeto de reflexão a respeito da importância de oferta aos profissionais da educação de formação continuada sobre a temática e da implantação de programas *antibullying* no ambiente escolar, tanto para escolas públicas quanto para escolas privadas. Pois o *bullying* é um problema de saúde pública; e a escola, o *locus* que pode promover a transformação social na vida de muitas crianças e adolescentes, pois é por meio dela que podemos disseminar a cultura da paz nos ambientes educacionais e no entorno das escolas, beneficiando toda a comunidade.

Referências

BALNEÁRIO CAMBORIÚ. Lei nº 3.070, de 6 de abril de 2010. Dispõe sobre o desenvolvimento de políticas *antibullying* por instituições de ensino e de educação infantil, públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos. *Leis Municipais*, [S. l.], 6 abr. 2010. Disponível em: <https://bit.ly/2CgABMg>. Acesso em: 3 out. 2019.

BEANE, Allan L. *Proteja seu filho do Bullying: impeça que ele maltrate os colegas ou seja maltratado por eles*. 2. ed. Rio de Janeiro: Best Seller, 2011.

BRASIL (Constituição [1988]). Constituição Federal da República Federativa do Brasil de 1988. *Diário Oficial da União*: Brasília, DF, Seção 1, p. 1, 5 out. 1988. Disponível em: <https://bit.ly/2NGZLsI>. Acesso em: 25 maio 2018.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). *Diário Oficial da União*: Brasília, DF, Seção 1, p. 13563, 17 jul. 1990. Disponível em: <https://bit.ly/2pAhryb>. Acesso em: 25 maio 2018.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. *Diário Oficial da União*: Brasília, DF, Seção 1, p. 27833, 23 dez. 1996. Disponível em: <https://bit.ly/2NGTrkV>. Acesso em: 20 ago. 2018.

BRASIL. Lei nº 13.185, de 6 de novembro de 2015. Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (*Bullying*). *Diário Oficial da União*: Brasília, DF, Seção 1, p. 1, 9 nov. 2015. Disponível em: <https://bit.ly/2JTn2Gw>. Acesso em: 20 mar. 2017.

BRASIL. Lei nº 13.277, de 29 de abril de 2016. Institui o dia 7 de abril como o Dia Nacional de Combate ao Bullying e à Violência na Escola. *Diário Oficial da União*: Brasília, DF, Seção 1, p. 3, 2 maio 2016. Disponível em: <https://bit.ly/2CjJNz6>. Acesso em: 4 out. 2019.

BRASIL. Lei nº 13.663, de 14 de maio de 2018. Altera o art. 12 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir a promoção de medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência e a promoção da cultura de paz entre as incumbências dos estabelecimentos de ensino. *Diário Oficial da União*: Brasília, DF, Seção 1, p. 1, 15 maio 2018. Disponível em: <https://bit.ly/2pJb7nW>. Acesso em: 25 maio 2018.

CALHAU, Lélío Braga. *Bullying: o que você precisa saber: identificação, prevenção e repressão*. 3. ed. Niterói, RJ: Impetus, 2011.

FANTE, Cleodelice Aparecida Zonato. *Fenômeno bullying: como prevenir a violência nas escolas e educar para a paz*. 7. ed. Campinas, SP: Verus Editora, 2012.

FANTE, Cleodelice Aparecida Zonato; PEDRA, José Augusto. *Bullying escolar: perguntas & respostas*. Porto Alegre: Artmed, 2008.

FANTE, Cleodelice Aparecida Zonato; PRUDENTE, Neemias Moreti. *Bullying em debate*. São Paulo: Paulinas, 2015.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. *Fundamentos de metodologia científica*. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

PÁDUA, Elisabete Matallo Marchesini de. *Metodologia da pesquisa: abordagem teórico-prática*. 18. ed. Campinas, SP: Papyrus, 2016.

SANTA CATARINA. Lei nº 14.651, de 12 de janeiro de 2009. Fica o poder executivo autorizado a instituir o programa de combate ao bullying, de ação interdisciplinar e de participação comunitária nas escolas públicas e privadas do estado de Santa Catarina. *Leis Estaduais*, [S. l.], 24 ago. 2009. Disponível em: <https://bit.ly/2CifNni>. Acesso em: 20 mar. 2017.

VERGARA, Sylvia Constant. *Projetos e relatórios de pesquisa em administração*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2000.